



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 110 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração de fiscal suplente do contrato 03/2019 do IFMG Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Solicitação de Alteração de Fiscal de Contrato Suplente presente neste processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Zamanda Fonseca Coura Silva**, matrícula **SIAPE 3160749** e **CPF091.849.646-26**, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do Contrato nº 03/2019, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº **33.000.118/0001-79**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, através de Serviço Telefônico Comutado (STFC), contemplando as ligações do tipo fixo-fixo e fixo-móvel local, de longa distância nacional, por meio de telefones fixos instalados nas dependências do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º- Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0615966** e o código CRC **C7B5B409**.

